



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 280, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

**“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 910/2024 do Departamento de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2023 e Convocação nº 002/2024;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar n.º 087 de 24 de Março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2023, da Sra **LUIZA GABRIELA GONZAGA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 63.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP, C.P.F. nº 470.\*\*\*.\*\*\*-51, para continuar exercendo o emprego de Visitador de Programas Sociais, junto à Seção de Centro de Referência Social – CRAS do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 18/07/2024 à 31/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de Junho de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 07 de junho de 2024.  
/acm.